



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Sexta-feira, 2 de setembro de 2022 - Nº 1417 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

*Setembro amarelo*  
**Você não está só!**



**Disque 188**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Lei nº 3.297 de 31 de agosto de 2022****(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Legislatura 2021-2024)**

Dá denominação ao viaduto localizado no Km 118 + 617 da SUB 70, sobre a ferrovia de concessão da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A, no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **“Bicentenário da Independência do Brasil”** o viaduto localizado no Km 118 + 617 da SUB 70, sobre a ferrovia de concessão da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A, no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme especifica.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 31 de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **PLANO DIRETOR (Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências)**, conforme especifica.), pelo **PLC nº 16/2022**, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 15 de setembro de 2022, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

**Cordeirópolis**, 22 de agosto de 2022.

**Benedito Aparecido Bordini**  
Diretor de Urbanismo

**Marcelo José Coghi**  
Secretário M. Obras e Planejamento

E-mail para contato: [marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br) e [eng.bordini@gmail.com](mailto:eng.bordini@gmail.com)

**Município de Cordeirópolis**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022**

Objeto: “Aquisição de microchip seringado com aplicador descartável, individual e permanente e de Leitor e coletor de dados de microchip de identificação para identificação dos microchips instalados”.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico N.º 013/2022, “Aquisição de microchip seringado com aplicador descartável, individual e permanente e de Leitor e coletor de dados de microchip de identificação para identificação dos microchips instalados”, Classificando como vencedora a empresa: **REAL CABOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.688.276/0001-26, com valor global de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). Com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa **REAL CABOS E COMÉRCIO LTDA**

**Cordeirópolis**, 30 de Agosto de 2022

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Termo de Apostilamento nº025/2022 ao Contrato nº. 003/2018**

Data: 14.07.2022

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Francisco Minatel nº. 129 – Jd Jafet, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 75 Livro 02 de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Locador: Antônio Bertozzo Filho

Valor Mensal Reajustado: R\$2.745,60 (10,06%) IPCA/IBGE

Processo Mãe nº. 3060/2017

Processo Administrativo nº. 3104/2021

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 35/2022**

**Processo Administrativo nº 3458/2022**

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações e critérios abrangidos nesse memorial descritivo.”

Conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica suspenso o presente certame por tempo indeterminado.

**Cordeirópolis**, 01 de Setembro de 2022

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor do Departamento de Compras



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS**  
**SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**AVISO DE DECISÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em razão da decisão do recurso, fica marcada a data de 08 de Setembro de 2022, às 09:00h, no mesmo local, para a abertura dos envelopes de propostas das Empresas habilitadas: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cordeirópolis, 01 de Setembro de 2022.

**Adão Jorge Lopes de Souza**  
Presidente COMPAJUL

**AVISO DE DECISÃO****Pregão Presencial nº 21/2022**

“AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORESTERRESTRE, POPULARES, ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORDEIRÓPOLIS”

O Município de Cordeirópolis, através desta Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, em sessão no dia 12 de Julho de 2022, o item 02 - Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (zero quilômetro), restou deserto.

Cordeirópolis, 01 de Setembro de 2022.

**Luiziana A. Gonzaga**  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO**

**Pregão Eletrônico nº 35/2022**  
**Processo administrativo nº 2758/2022**

Objeto: “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO E INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”

Ante a retificação do valor e do termo de referência, fica prorrogada a sessão que aconteceria no dia **09/09/2022**, para a data que segue:

**Data: 16/09/2022**

**Horário: 09:00h**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Cordeirópolis, 01 de Setembro de 2022

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor do Departamento de Compras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2022**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA DE FILHOTES E ADULTOS; SACHES PARA CANINOS E FELINOS UTILIZADOS PARA CAPTURAR ANIMAIS, ALTERNATIVAS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOENTES; AREIA GRANULADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS E ATENDIDOS PELA COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL”.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da pregoeira Adriana das Neves Leandro, nomeada pela portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 16/2022, classificando como vencedora a empresa LANG & SILVA LTDA ME para os itens 1 ao 7, com valor total em R\$ 69.595,60 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa LANG & SILVA LTDA ME.

Cordeirópolis, 31 de agosto de 2022.

**José Adinan Ortolan**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO SAAE****EXTRATO DO CONTRATO 005/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação S0188/2022

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: PORTLAND ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, no seguimento de estruturas em concreto armado, alvenaria em blocos de concreto estruturais e cobertura em telhas de fibrocimento, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor Global: R\$ 93.918,77 (noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)

Prazo de Vigência: 2 (dois) meses com início em 02 de maio de 2022

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias do atestado de recebimento do serviço.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

**SILVIO DA SILVA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 15 de setembro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

**Projeto de Lei Complementar nº 16/2022** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica.

A audiência será transmitida “ao vivo” e estará disponível no site da câmara através do endereço [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br), pelo **Facebook** através da página “Câmara Municipal de Cordeirópolis” e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 23 de agosto de 2022.

**Ver. Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

**C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 22 de setembro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 36/2022** - Dispõe sobre a arborização urbana no município de Cordeirópolis e aprova o Plano Municipal de Arborização Urbana e dá outras providências.

A audiência será transmitida “ao vivo” e estará disponível no site da câmara através do endereço [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br), pelo **Facebook** através da página “Câmara Municipal de Cordeirópolis” e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 23 de agosto de 2022.

**Ver. Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.21/2022 - Pregão Presencial N.11/2022.** Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa RICARDO CÉSAR VALVASSORI UHLMANN- CNPJ/ MF 21.482.465/0001-04- valor R\$ 49.849,50 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -01/09/2022.

**Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidenteda Câmara Municipal de Cordeirópolis

